



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 420, DE 2024

Requer licença para tratamento da própria saúde de 19/06/2024 a 20/06/2024.

AUTORIA: Senador Rogerio Marinho (PL/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 19/06/2024 a 20/06/2024, conforme laudo de inspeção de saúde homologado pela Junta Médica do Senado Federal, em anexo.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO	PARTIDO PL	ESTADO RN
☒ HOMOLOGADO		
☐ NÃO HOMOLOGADO		

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
☒ TRATAMENTO DE SAÚDE	A PARTIR DE: 19/06/2024	☒ CONCESSÃO INICIAL
☐ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA	02 (DOIS) DIAS	☐ PRORROGAÇÃO
☐ REPOUSO À GESTANTE		
☐ REASSUNÇÃO		

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019 Assinado eletronicamente
HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293 Assinado eletronicamente
ANA PAULA RIBEIRO G. S. MELLO, CRM-DF 15686 Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
ATO DO PRESIDENTE Nº 23/2022 (BASf 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário

